



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019.

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadania Honorária de Mirai-Mg.

A Câmara Municipal de Mirai-MG, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e do art. 33, incisos I e V letra e do Regimento Interno, promulgo o presente **Decreto Legislativo** :

Art. 1º- Fica concedido ao Ilmo. **Dr. Vítor César Leite Machado- DD. Delegado de Polícia Civil de Minas Gerais**, o Título de Cidadão Honorário de Mirai por sua destacada e exemplar atuação na vida pública e particular.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre "**Alípio de Resende Dutra**" da Câmara Municipal de Mirai, 31 de Maio de 2019.


Osvaldo Alves Felipe

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

Nº PROTOCOLO: 103/2019

04/06/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
ALMIR ALVES DE ARAÚJO
PRESIDENTE
CPF: 279.744.706-12